

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO



ERRATA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

ERRATA Nº 004 DO DECRETO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICA** a ERRATA nº 004 do DECRETO Nº 16/2025 de 08 de janeiro de 2025, cujo Decreto outorgou poderes a Secretária de Educação a Sra. SANDRA KÁTIA MATTOS MARQUES TIMOTEO para movimentação de contas bancárias vinculadas ao CNPJ 14.902.737/0001-04:

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Fica autorizada, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SANDRA KÁTIA MATTOS MARQUES TIMOTEO – CPF 397.580.285-53**, juntamente com o Tesoureiro o Sr. **LUCIANO LEAL DE ARAÚJO – CPF 733.118.635-34**, a movimentar as contas abaixo listadas e quaisquer outras contas que venham a ser abertas, vinculadas a pasta da Secretaria de Administração e Infraestrutura, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Miguel Calmon BA - CNPJ nº **14.902.737/0001-04**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica autorizada, a Secretária Municipal de Educação a Sra. **SANDRA KÁTIA MATTOS MARQUES TIMOTEO – CPF 397.580.285-53**, juntamente com o Tesoureiro o Sr. **LUCIANO LEAL DE ARAÚJO – CPF 733.118.635-34**, a movimentar as contas abaixo listadas e quaisquer outras contas que venham a ser abertas, vinculadas a pasta da Secretaria de Administração e Infraestrutura, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Miguel Calmon BA - CNPJ nº **14.902.737/0001-04**.

Miguel Calmon, 09 de janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho
Prefeito de Miguel Calmon/BA

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia.Tel.: 74. 3627-2121



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 17/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 740/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 9 de Janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho
Prefeito de Miguel Calmon/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	75.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	75.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	75.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	75.000,00



PORTARIAS DE NOMEAÇÃO



PORTARIA Nº. 101, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 71, inciso VII, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ALMOXARIFADO**, padrão **CC-XV** o(a) senhor(a), **IORRANA MARIA OLIVEIRA MIRANDA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho

Prefeito de Miguel Calmon/BA

Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIAS DE NOMEAÇÃO



PORTARIA Nº. 102, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 71, inciso VII, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, padrão **CC-XV** o(a) senhor(a), **RODRIGO VALOIS RIOS ROCHA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2025.

Marinaldo Sampaio de Souza Filho

Prefeito de Miguel Calmon/BA

Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br